



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA N° 187, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 96, de 01 de fevereiro de 2011, DOU de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10-A, ao servidor(es) abaixo relacionado(s):

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Posicionamento</b>		<b>Vigência</b>
		<b>Anterior</b>	<b>Atual</b>	
1146377	EIMIR ALVES PEREIRA	B 413	B 414	22/10/2009
		B 414	B 415	29/04/2011
		B 415	B 416	29/10/2012

Jackeline Fernandes Fayer  
Pró-Reitora de Recursos Humanos